

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROMOÇÃO DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL AVALIAÇÃO DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTOS REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

JOEL LEANDRO WILHELM, Prefeito Municipal de Igrejinha, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que seque:

- 1. **RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL**: Não foram recebidas solicitações de Atendimento Especial para realização da Prova Objetiva.
- 2. A PROVA OBJETIVA, para todos os cargos, será aplicada no dia 22/11/2015 (domingo), às 8h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Machado de Assis, situada na Rua Cristofh Schaefer, nº 65, Bairro 15 de Novembro, no Município de Igrejinha/RS.
- 2.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 30 (trinta) minutos ao local das provas, portando documento de identidade original que bem os identifique e esteja em bom estado de conservação, bem como o comprovante de inscrição no Concurso Público (boleto bancário devidamente quitado) e caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.
- 2.2. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

Município de Igrejinha, 13 de novembro de 2015.

JOEL LEANDRO WILHELM, Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

